

## PROFISSIONAL DE CFC

## REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E TERMO DE ADESÃO PARA MÉDICO PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO

Senhor Diretor-Geral do DETRAN/RS, encaminho a Vossa Senhoria a solicitação de credenciamento e adesão:

Nome: ..... CPF: .....  
 RG: ..... E-mail: .....  
 Endereço: ..... Número: .....  
 Complemento: ..... Bairro: .....  
 Município: ..... CEP: ..... Fone: (.....).....

**DECLARO:** 1) que as informações acima são verdadeiras e que estou de acordo em aderir às condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para o Credenciamento de Médico Perito Examinador de Trânsito junto a esta Autarquia; 2) ser conhecedor das leis, normas, portarias e regulamentos da Autarquia que disciplinam minha atividade, em especial a Portaria DETRAN/RS nº 181/2016 e a Portaria DETRAN/RS nº 472/2016; 3) não haver com o DETRAN/RS qualquer relação trabalhista; 4) dispor dos equipamentos médicos definidos nas alíneas “g”, “h”, “i”, “m”, “n” e “p”, do inciso II, do artigo 16, da Resolução nº 425/2012/CONTRAN.

Nestes termos, pede deferimento.

..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Profissional  
 (Reconhecer a Firma)

**Documentos exigidos, os quais devem ser anexados a este requerimento:**

- 1 – Cópia autenticada de documento oficial de identidade, onde conste o número do RG e CPF;
- 2 – Cópia autenticada de Diploma de Formação Superior em Medicina;
- 3- Cópia autenticada do certificado de conclusão de Curso de Médico Perito de Trânsito ou do Título de Especialista em Medicina de Tráfego;
- 4- Cópia autenticada da carteira de identidade funcional fornecida pelo Conselho Profissional (CREMERS);
- 5- Comprovante de quitação do Conselho Profissional (CREMERS);
- 6- Cópia autenticada de documento que contenha número do PIS ou PASEP;
- 7- Cópia autenticada de documento que contenha o número da Conta Corrente da Pessoa Física, no sistema bancário conveniado junto ao DETRAN/RS, sendo vedada conta poupança;
- 8- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (retire-a na internet em [www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));
- 9- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (retire-a na internet em [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)).

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - As certidões exigidas nesta Portaria deverão ser negativas, ou positivas com efeito de negativas.  
 As certidões apenas positivas poderão ser aceitas, desde que não se refiram a processos criminais transitado em julgado, as quais, para serem aceitas, deverão ser acompanhadas de Narratória de cada processo, comprovando o término do cumprimento da pena;
- 2 - A Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal com DADOS INSUFICIENTES não é válida. Nesse caso, deve ser retirada no Fórum;
- 3 - As Certidões Negativas extraídas da internet não necessitam ser autenticadas, desde que apresentem o código de autenticação digital.